



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 305/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº017/19

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por sua Prefeita Municipal, **Sra. Patrícia Santos Almeida Bernardo**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº MG 8.967.676 SSP/MG e CPF nº 001.875.766-96, residente e domiciliada à Rua João Gonçalves da Costa, nº 385, Bairro Canudos, em Maria da Fé, MG, denominada CONTRATANTE, e de outro lado **MAURO LÚCIO RIBEIRO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 66.438.466/0001-81, situada a Avenida 21 de Novembro, nº 29, Vila Rubens, Itajubá/MG, neste ato representada pelo Sócio/Gerente, Sr. **Mauro Lúcio Ribeiro**, CPF nº 353.537.166-04, doravante denominado CONTRATADO, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 305/2019, Fornecimento de Leites, Suplementos e Complementos Alimentares, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: VIGÊNCIA e VALOR, ficando alterada a CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA e a CLÁUSULA TERCEIRA– DO VALOR, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato será ADITIVADO por mais 03 (três) meses, 16 de julho de 2020 a 15 de outubro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Pelo presente Termo Aditivo, procede-se o valor de 25% sobre o contrato, no valor total de R\$ 541,50 (quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vir Unit.	Vir Desc.	Vir Total
ALIMENTO DE SOJA. RF: ADES / MAIS VITA / SOLLYS ALIMENTO DE SOJA, DEVE TER PRINCIPAL INGREDIENTES O EXTRATO DE SOJA, 0% LACTOSE E 0% DE COLESTEROL E FONTE DE PROTEÍNAS, ENRIQUECIDOS COM VITAMINAS E MINERAIS, DEVE POSSUIR O MIN. DE 240 mg DE CÁLCIO PARA UMA PORÇÃO DE 20 ml DE PRODUTO. EMBALAGEM: 1 LITRO. MARCA DE REFERENCIA: ADES / MAIS VITA / SOLLYS	ADES	LT	50,0000	4,9800	-	249,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

LEITE INTEGRAL - SEM LACTOSE. EMBALAGEM: 1 LITRO MARCA DE REFERENCIA: QUATÁ / CAMPONESA / ITALAC	CAMPONESA	LT	50,0000	3,2900	-	164,50
LEITE INTEGRAL - TIPO B. EMBALAGEM: 1 LITRO. MARCA REFERENCIA: QUATÁ / COOPER RITA / CAMPONESA	BONOLAT	LT	50,0000	2,5600	-	128,00

Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do CONTRATO, ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 16 de julho de 2020.

Prefeitura Mun. de Maria da Fé
Contratante

Mauro Lúcio Ribeiro & Cia Ltda
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____